



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL**

Ofício DITE/SEF n. 178/2025

Florianópolis, data da assinatura digital.

REF.: SCC 8022/2025

À Consultoria Jurídica,

Por meio da Indicação n. 440/2025, de iniciativa do Deputado Nilso Berlanda, a Assembleia Legislativa (ALESC) sugere ao Governo do Estado que sejam criadas *linhas de crédito, por meio da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina e do Banco de Desenvolvimento Regional do Extremo Sul, ao setor de distribuição de veículos no Estado.*

Conforme justificado pela ALESC, a proposta decorre da necessidade de apoio ao setor de distribuição de veículos, disponibilizando-se recursos para *investimento em infraestrutura, reformas e capital de giro.*

Atualmente, existem diversos programas e linhas de financiamento sob a gestão da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC) e Banco de Desenvolvimento Regional do Extremo Sul (BRDE), inclusive com juros remuneratórios parcialmente subsidiados: Juro Zero, Recomeça SC, Pronampe Santa Catarina, Pronampe Emergencial. Tais programas devem contemplar parcialmente o público-alvo da Indicação.

No mais, a medida consubstanciaria aumento de despesa, razão pela qual deve vir instruído conforme preceitua o art. 16 da Lei Complementar federal n. 101/00.

Atenciosamente,

Clóvis Renato Squio
Diretor do Tesouro Estadual



Assinaturas do documento



Código para verificação: **56W1N9BN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÓVIS RENATO SQUIO (CPF: 005.XXX.039-XX) em 27/05/2025 às 16:07:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MDIyXzgwMjNfMjAyNV81NlcxTjIjCTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008022/2025** e o código **56W1N9BN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SEF/GABS nº 357/2025

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício nº 1147/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 8022/2025, referente à Indicação nº 0440/2025, de autoria do ilustre Deputado Nilso Berlanda, através da qual *“sugere a criação de linhas de crédito, por meio da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina e do Banco de Desenvolvimento Regional do Extremo Sul, ao setor de distribuição de veículos no Estado”*, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação desta Secretaria, em conformidade com as razões apresentadas pela área técnica.

Trata-se de proposta legislativa que sugere ao Poder Executivo a criação de linhas de crédito, por meio da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC) e do Banco de Desenvolvimento Regional do Extremo Sul (BRDE), ao setor de distribuição de veículos no Estado.

Inicialmente, a Diretoria do Tesouro Estadual (DITE) informou que, atualmente, há diversos programas e linhas de financiamento sob a gestão da BADESC e do BRDE, alguns dos quais contam com juros remuneratórios parcialmente subsidiados, como os programas Juro Zero, Recomeça SC, Pronampe Santa Catarina e Pronampe Emergencial. Ressaltou, ainda, que tais iniciativas já contemplam, ao menos em parte, o público-alvo da Indicação.

Além disso, pontuou que a aprovação de medida dessa natureza implicaria no aumento de despesas, o que exige a observância do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente no que tange à necessidade de estimativa do impacto financeiro e à demonstração de adequação orçamentária.

Assim sendo, agradecemos pelas contribuições e sugestões oferecidas através da proposição do ilustre Deputado Nilso Berlanda, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para explicações complementares, caso entenda necessário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
[assinado digitalmente]

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LV84GE81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 29/05/2025 às 11:55:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MDIyXzgwMjNfMjAyNV9MVjg0R0U4MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008022/2025** e o código **LV84GE81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1205/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0440/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 357/2025, da Secretaria de Estado da Fazenda, contendo informações a respeito da sugestão de criação de linhas de crédito, por meio da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina e do Banco de Desenvolvimento Regional do Extremo Sul, ao setor de distribuição de veículos no Estado.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032- 900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TUH0C951**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 30/05/2025 às 13:48:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4MDIyXzgwMjNfMjAyNV9UVUgwQzk1MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008022/2025** e o código **TUH0C951** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.